Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 342/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 89.100,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0053.2023	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00138**	**80.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	80.000,00
02.07.01.04.122.0045.2056	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00325**	**9.100,00**
Fonte:	186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.100,00
		89.100,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 24 de Novembro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal